

PORTARIA Nº 167, DE 1º DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 127/2002/FUNREI/CENCI, de 5 de março de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Professor **MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA** para o cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 01.04.2002 a 31.03.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. **MARIO NETO BORGES**  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 168, DE 1º DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 127/2002/FUNREI/CENCI, de 5 de março de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA RITA ROCHA DO CARMO** para o cargo de Subchefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 01.04.2002 a 31.03.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 169, DE 2 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 179/2002/FUNREI/CENCI, de 1º de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **JOSÉ MAURICIO DE CARVALHO** do cargo de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, FG-1, do Centro de Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 170, DE 2 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 179/2002/FUNREI/CENCI, de 1º de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA** para o cargo de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, FG-1, do Centro de Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 02.04.2002 a 17.05.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI



**PORTARIA Nº 171, DE 2 DE ABRIL DE 2002**

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 078/2002/FUNREI/CENEN, de 27 de março de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Professor **JOSÉ MAURICIO DE CARVALHO** para o cargo de Coordenador do Curso de Filosofia, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 02.04.2002 a 01.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO**  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 172, DE 2 DE ABRIL DE 2002**

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 082/2002/FUNREI/CENEN, de 2 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Aluno **EDUARDO GIAROLA** para membro, Representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 02.04.2002 a 01.04.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO**  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 173, DE 2 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 088/2002/FUNREI/CENEN, de 2 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **ÉLICE FERNANDO DE MELO** do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, no exercício da função de Coordenador, "pro tempore", do referido curso, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 174, DE 3 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o resultado da Eleição para Diretor e Vice do Centro de Ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** a Professora **ENÓI MIRANDA BARBOSA** do cargo de Coordenadora do Curso de Letras, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 175, DE 3 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000336/2002-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a Profa. **ENÓI MIRANDA BARBOSA** para o cargo de Diretora do Centro de Ensino, CD-3, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 03.04.2002 a 02.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 176, DE 3 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000336/2002-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Prof. **PAULO CÉSAR ABREU LEÃO** para o cargo de Vice-Diretor do Centro de Ensino, CD-4, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 03.04.2002 a 02.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 177, DE 3 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Despacho do Vice-Diretor Acadêmico, de 2 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 04.04.2002, para participar da Banca Examinadora da tese de doutorado de Fábio Rômulo Reis, na Universidade Gama Filho – Unidade Candelária, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 178, DE 3 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- a Portaria nº 2.212/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 15.10.2001; e
- as deliberações ocorridas nas reuniões do Colegiado do Curso de Ciências e do Departamento de Ciências Naturais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o Colegiado do Curso de Ciências para responder, “pro tempore”, pelo Curso de Ciências Biológicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 179, DE 3 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Portaria/DIREX nº 174, de 3 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Professor **GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA** para o cargo de Coordenador do Curso de Letras, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 3 a 6 de abril de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. **MARIO NETO BORGES**  
Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 180, DE 4 DE ABRIL DE 2002**

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 175/2002/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Prof. **CLÁUDIO CORREIA LEITÃO** para o cargo de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 04.04.2002 a 03.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO**  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 181, DE 4 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 002/2002/VICOM/DIRHU/SEDES, de 4 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 8 a 12 de abril de 2002, para participar do Curso "LICITAÇÕES E CONTRATOS", na Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF, em Belo Horizonte/MG, conforme consta do Processo nº 23122000407/2002-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

  
PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 182, DE 4 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI- FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os Professores **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA** e **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO** e o Médico **CARLOS ANTÔNIO NEVES TEXEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem, para o ano de 2002, a Comissão de Avaliação de Riscos Ambientais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 183, DE 4 DE ABRIL DE 2002**

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI- FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o novo Programa de Qualificação Institucional da CAPES - PQI/CAPES;
- o Parecer 006/2002/CONAC, a respeito de uma matéria de indicação sobre "Critérios para seleção de projetos" e "Critérios para priorização dos projetos", aprovado por unanimidade pelos Conselheiros;
- o § 2º do art. 12 da Res. 008/99/CONAC;
- o calendário de tramitação interna dos projetos integrantes do Programa de Qualificação Institucional apresentado, aos Departamentos, pela DIEPG, que determina o dia 17/04/02 para "elaboração e encaminhamento dos projetos à DIEPG"; e
- que a próxima reunião do CONAC está marcada para o dia 24/04/02;

**RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONAC:**

Art. 1º Aprovar o "Anteprojeto de Resolução", anexo a esta Portaria.

Art. 2º Encaminhar para apreciação do Conselho Acadêmico o "Anteprojeto de Resolução" referido no art. 1º que, se aprovado, se transformará em Resolução.

Art. 3º Colocar esta Portaria em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO**  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

## ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO

Fixa critérios para seleção e  
priorização de projetos de  
cooperação para o PQI/CAPES.

A Presidente do Conselho Acadêmico ..... e  
considerando ainda:

- o novo Programa de Qualificação Institucional da CAPES - PQI/CAPES;
- a necessidade de se definir critérios institucionais para seleção e priorização dos projetos de cooperação;

### RESOLVE:

Art. 1º Fixar os seguintes critérios para seleção dos projetos de cooperação do PQI/CAPES:

- I. coerência interna dos projetos e sua inserção em linhas de pesquisa que respondam ao perfil de cada núcleo ou equipe proponente;
- II. relevância da pesquisa para o desenvolvimento da área e consolidação do potencial de ensino, pesquisa e extensão e/ou sua relevância social sobre a realidade institucional, local e regional;
- III. projeção dos produtos futuros, tais como:
  - a) publicações de: livros, capítulos de livros, artigos, resumos em anais de congresso;
  - b) apresentações em congressos e similares, em nível internacional, nacional, regional;
  - c) criação de programas de pós-graduação *stricto sensu*;
  - d) atividades de extensão;



- IV. inserção dos projetos em grupos de pesquisa;
- V. missões de trabalho programadas.

Art. 2º Fixar os seguintes critérios para priorização dos projetos de cooperação do PQI/CAPEs, com relação aos projetos:

- I. titulação dos membros;
- II. produção científica dos membros nos últimos cinco anos;
- III. orientação ou coordenação de trabalhos (Estágios, Iniciação Científica, Monografias, Dissertações e Atividades de Extensão).

Art. 3º Fixar os seguintes critérios para priorização dos projetos de cooperação do PQI/CAPEs, com relação aos núcleos/Grupos de Pesquisa da Instituição Cooperante:

- I. grau de afinidade com o núcleo de pesquisa da FUNREI;
- II. conceito dos programas de pós-graduação correspondentes, na avaliação da CAPES;
- III. titulação dos membros da equipe ;
- IV. produtividade dos membros da equipe nos últimos cinco anos;

Parágrafo Único Para os casos dos incisos III e IV, do *caput* deste artigo, considerar a porcentagem pela provável diferença de número de membros em cada equipe.

São João del-Rei, abril de 2002



PORTARIA Nº 184, DE 5 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001465/2001-6,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** as Professoras **HELIANA RIBEIRO DE MELLO (UFMG)**, **ANA MARIA BARCELOS (UFV)** e **ADELAINE LA GUARDIA NOGUEIRA (FUNREI)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo – CPD 016/2001, na área de Língua Inglesa e Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira, do Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente, fica nomeada sua suplente a Professora **ANA MARIA BARCELOS(UFV)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a Professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO (FUNREI)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 185, DE 5 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 003/2002/FUNREI/VADMI, de 3 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o Servidor **RÔMULO MENDES CORRÊA**, Chefe do Setor de Patrimônio, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15 a 29.04.2002, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 186, DE 5 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- a Resolução nº 002/01/CONDS que “aprova criação da habilitação em Biologia no Curso de Ciências da FUNREI”;
- a Portaria nº 2.212/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 15.10.2001, que autorizou o funcionamento do “Curso de Ciências Biológicas, na FUNREI”;
- a Portaria DIREX Nº 178, de 03 de abril de 2002;
- as decisões do Colegiado de Curso de Ciências e do Departamento de Ciências Naturais – DCNAT;

**RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO  
SUPERIOR:**

Art. 1º **Reconhecer** a criação do Curso de Ciências Biológicas, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, conforme disposto na Portaria nº 2.212/MEC, publicada no DOU de 15.10.2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 187, DE 5 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000350/2002-6,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **FERNANDO OTÁVIO COELHO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 29.12.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 188, DE 5 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000078/2002-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 22.01.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 189, DE 5 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000002/2002-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **GERALDO ROBERTO DE SOUZA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível III da mesma Classe, a partir de 02.01.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 2 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 190, DE 5 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000348/2002-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **MARIA MARLY LOPES DE ASSIS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Auxiliar para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 18.02.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 191, DE 8 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência, via e-mail, de 5 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **FERNANDO PACHECO CORTEZ**, Representante dos Docentes – Classe Assistente, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 192, DE 8 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar**, a pedido da interessada, art. 1º da Portaria/DIREX nº 152, de 18.03.2002, onde se lê: "... **VIVIANE CRISTINA DE FARIA GOMES ...**", leia-se: "... **VIVIANE CRISTINE DE FARIA GOMES ...**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 193, DE 9 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 090/2002/FUNREI/CENEN, de 5 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Professor **ÉLICE FERNANDO DE MELO** para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 09.04.2002 a 08.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 194, DE 9 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 090/2002/FUNREI/CENEN, de 5 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA DO CARMO VELLOSO** para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 09.04.2002 a 08.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 195, DE 9 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, para auxiliar o processo eleitoral em andamento, o Professor **ANDRÉ LUIZ MOTA**, a Servidora **LUZIA KELLEN GUIMARÃES GARCIA** e o Acadêmico **RONALDO ANTONIO DE CASTRO** para integrarem a Comissão Eleitoral da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, nomeada pela Portaria DIREX Nº 233, datada de 07 de maio de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 196, DE 9 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência de 22 de março de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 03.04.2002, o Servidor **DUÍLIO GUERRA** da Comissão Eleitoral da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, nomeada pela Portaria DIREX Nº 233, datada de 07 de maio de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03.04.2002, revogadas as disposições em contrário.

  
**PROF. MARIO NETO BORGES**  
Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 197, DE 9 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência de 22 de março de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 22.03.2002, o Acadêmico **AILTON JOSÉ DA SILVA** da Comissão Eleitoral da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, nomeada pela Portaria DIREX Nº 233, datada de 07 de maio de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 22.03.2002, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI



PORTARIA Nº 198, DE 9 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 095/2002/FUNREI/CENEN, de 9 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento, a pedido, do Professor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de sua candidatura à reeleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 199, DE 9 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 095/2002/FUNREI/CENEN, de 9 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o Professor **LUÍS ANTÔNIO SCOLA**, membro do Colegiado, para responder, "pro tempore", pelo cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, até o término do processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 200, DE 10 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 094/2002/FUNREI/CENEN, de 8 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a Professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO** para o cargo de Coordenadora do Curso de Letras, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 10.04.2002 a 09.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. **MARIO NETO BORGES**  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 201, DE 10 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 094/2002/FUNREI/CENEN, de 8 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Professor **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 10.04.2002 a 09.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI



PORTARIA Nº 202, DE 10 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Portaria/DIREX nº 199, de 10.04.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o Professor **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO** do Colegiado do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 203, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001352/2001-8,

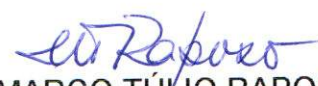
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Professores **JAIME EDILBERTO MUÑOZ RIVERA (UFRJ)**, **MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA (FUNREI)** e **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA (FUNREI)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo – CPD 012/2001, na área de Matemática(Equações Diferenciais Parciais), do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o Professor **MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA (FUNREI)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o Professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA (FUNREI)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 204, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000435/2002-9,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao Professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA**, passando do nível 01 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em História Social, tese intitulada "LIBERAIS E POVO: A CONSTRUÇÃO DA HEGEMONIA LIBERAL MODERADA NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS (1830-1834)", na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a partir de 1º de abril de 2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de abril de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO**  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 205, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000436/2002-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à Professora **SILVIA MARIA JARDIM BRÜGGER**, passando do nível 01 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em História, tese intitulada "MINAS PATRIARCAL – FAMÍLIA E SOCIEDADE (SÃO JOÃO DEL-REI, SÉCULO XVIII E XIX)", na Universidade Federal Fluminense – UFF, a partir de 27 de março de 2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de março de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO**  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 206, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 004/2002/FUNREI/VADMI, de 9 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Suprimento de Fundos ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Parágrafo Único – O Suprimento de Fundos concedido destina-se a atender despesas com aquisição de passagens terrestres, para locomoção dos servidores técnico-administrativos e docentes da FUNREI, classificadas nas devidas subatividades inerentes à lotação dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 118, de 1º de março de 2002.

  
PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 207, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989; e
- o que consta do Processo nº 23122000363/2002-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Localizar** o servidor **LUIZ FERNANDO MACHADO** para exercer as suas atribuições na Oficina de Lutheria, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, considerada insalubre, conforme Laudo Pericial.

Art. 2º **Conceder** ao referido servidor adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) no grau médio, incidente sobre o vencimento ou salário básico, a partir de 18 de março de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 208, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989; e
- o que consta do Processo nº 23122000041/2002-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Localizar** o Professor **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA** para exercer as suas atribuições no Laboratório de Neurociência Experimental e Computacional, do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial.

Art. 2º **Conceder** ao referido professor adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) no grau médio, incidente sobre o vencimento ou salário básico, a partir de 3 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 209, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000500/2002-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao Professor **FÁBIO RÔMULO REIS**, passando do nível 03 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em Filosofia, tese intitulada "O PROJETO ÉTICO DE ARANGUREN E SUA FUNDAMENTAÇÃO METAFÍSICA", na Universidade Gama Filho - Rio de Janeiro/RJ, a partir de 5 de abril de 2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de abril de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO**  
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício  
do cargo de Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 210, DE 15 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 074/2002/FUNREI/VIDAC, de 12 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Servidor **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA** para responder pelo cargo de Secretário da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 15 a 29.04.2002, em substituição à titular que se encontra de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 211, DE 15 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência do Presidente do Conselho Municipal de Entorpecentes, Senhor Antônio Carlos de Melo, de 8 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Indicar** o Professor **GERALDO LUIZ OLIVEIRA DE RESENDE**, titular, e a Servidora **ADRIANA TURY HADDAD**, suplente, como representantes da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, junto ao Conselho Municipal de Entorpecentes, para o período de 15.04.2002 a 14.04.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

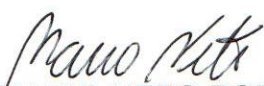
PORTARIA Nº 212, DE 15 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 016/2002/FUNREI/VIDAC/DICON, de 15 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Excluir** o nome da Acadêmica **RITA APARECIDA JAQUES TAVARES**, Matrícula 9904043-2, Curso de Filosofia, da relação dos discentes desvinculados da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, através da Portaria/DIREX nº 447, de 4 de outubro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

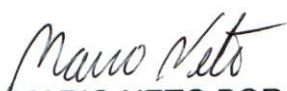
**PORTARIA Nº 213, DE 15 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000474/2002-X,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os Professores **DIMAS JOSÉ DE RESENDE e MARCOS SÁVIO DE SOUZA** para membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 15.04.2002 a 14.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**PROF. MARIO NETO BORGES**  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 214, DE 16 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o Parecer nº 006/2002, do Conselho Acadêmico;
- o Programa de Qualificação Institucional – Orientação para Solicitação de Financiamento – PQI, em seu item 6.1;
- o MEMO Nº 207/2002/FUNREI/CENCI, de 15 de abril de 2002; e
- o MEMO Nº 031/2002/CPPTA/FUNREI, de 8 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Compor** uma Comissão Multi-disciplinar para realizar a seleção, priorização, acompanhamento e avaliação dos projetos de cooperação PQI/CAPEs, conforme a seguir:

- I - Diretor da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação - Presidente;
- II - Prof. André Luiz Mota - Membro da área de Ciências Naturais e Exatas;
- III - Prof. Paulo César de Matos Rodrigues - Membro da área de Engenharias;
- IV- Profas. Marina Bittencourt Bandeira e Magda Velloso Fernandes de Tolentino - Membros da área de Ciências Humanas, Letras e Artes;
- V - Prof. Helvécio Luiz Reis - Membro da área de Ciências Sociais Aplicadas;
- VI - Serv. Magda Valéria Silva - Membro Técnico-Administrativo.

Art. 2º **Definir** que o mandato, dos membros elencados nos incisos de II a VI, é de um ano a contar da data desta Portaria.

Art. 3º Colocar esta Portaria em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 215, DE 16 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o MEMO. Nº 099/2002/FUNREI/CENEN, de 16 de abril de 2002; e
- a eleição da interessada para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Industrial Elétrica,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** a Professora **MARIA DO CARMO VELLOSO** do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09.04.2002, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 216, DE 17 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando que:

- alunos da Funrei se submeteram ao processo seletivo 2002, com a finalidade de mudança de curso, por proximidade do término do prazo de integralização e outros objetivos;
- o término do segundo semestre letivo de 2001 estava previsto para o mês de dezembro e que, em virtude da greve docente, só terminará em 08 de maio de 2002;
- a matrícula dos calouros ocorrerá na semana de 22 a 26 de abril, portanto, antes do término do segundo semestre letivo de 2001;
- o cancelamento da matrícula antes do término do semestre letivo ocasionará perdas para o aluno, que não terá aproveitamento de créditos, caso seja aprovado nas disciplinas em curso;
- o Parágrafo Único do art. 56 do Regimento Geral da Funrei estabelece que "é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação da Funrei";
- o espírito que permeia o art. 56 do Regimento Geral está voltado para não permitir que um aluno faça dois cursos ao mesmo tempo;
- o aluno já matriculado, que participou do Processo Seletivo de 2002, não tem o propósito de fazer dois cursos simultâneos;
- é competência do Conselho Deliberativo Superior da Funrei -CONDS - "resolver os casos omissos no Estatuto e no Regimento Geral, bem como aqueles que suscitarem interpretações contraditórias, em matéria de política institucional";
- o aluno não pode ser prejudicado por fatores alheios à sua pessoa;
- a próxima reunião do CONDS se dará no dia 22 de abril deste e considerando, ainda, o MEMO 075/2002/FUNREI/VIDAC

**RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONDS**

Art. 1º **Autorizar**, em caráter excepcional, a matrícula dos alunos aprovados no Processo Seletivo de 2002 e que já estejam matriculados na Funrei, em fase de conclusão do segundo semestre letivo de 2001.

Parágrafo Único Os alunos matriculados na situação prevista no *caput* do artigo, ao término do segundo semestre letivo de 2001, terão automaticamente cancelada a matrícula que haviam feito antes do Processo Seletivo de 2002.

Art. 2º Colocar esta Portaria em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. **MARIO NETO BORGES**  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 217, DE 17 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2002:

12.301.0791.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 1.880,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos do Tesouro

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguintes cancelamentos:

12.301.0791.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$ 1.880,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos do Tesouro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 218, DE 17 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

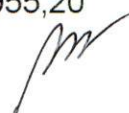
**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** as seguintes alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2002:

|                                                                                                    |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.364.0041.4002.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação                             |               |
| 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....                                            | R\$ 15.672,40 |
| 12.364.0041.4004.0031 – Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária           |               |
| 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....                                            | R\$ 1.476,00  |
| 12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação                                      |               |
| 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais .....                                                              | R\$ 75.625,00 |
| 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....                                            | R\$ 9.955,20  |
| 12.364.0043.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação                                  |               |
| 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....                                            | R\$ 1.440,00  |
| 12.571.0461.3080.0109 – Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados |               |
| 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....                                            | R\$ 1.880,00  |
| Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino                 |               |

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

|                                                                                          |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.364.0041.4002.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação                   |               |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....                           | R\$ 15.672,40 |
| 12.364.0041.4004.0031 – Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária |               |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....                           | R\$ 1.476,00  |
| 12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação                            |               |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....                                          | R\$ 75.625,00 |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....                           | R\$ 9.955,20  |



**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 218, DE 17 DE ABRIL DE 2002**

12.364.0043.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 1.440,00  
12.571.0461.3080.0109 – Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 1.880,00  
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 219, DE 17 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 005/2002/FUNREI/VADMI, de 15 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os Servidores **JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES, PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA, PAULO CÉSAR DOS SANTOS e RÔMULO MENDES CORRÊA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis doados para Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI e proceder levantamento de baixa em diversos materiais permanentes.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 de dezembro de 2002 para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. **MARIO NETO BORGES**  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o e-mail, de 17 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **FERNANDO PACHECO CORTEZ**, representante da Associação dos Docentes da FUNREI – ADFUNREI-SSind., da Comissão de Gratificação e Estímulo à Docência – GED em 2001, nomeada pela Portaria/DIREX nº 402, de 22 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 221, DE 17 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o OFÍCIO Nº 012/ADFUNREI-SSind/2002, de 17 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a Professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS** para membro, representando a Associação dos Docentes da FUNREI – ADFUNREI-SSind., na Comissão de Gratificação e Estímulo à Docência – GED em 2001, nomeada pela Portaria/DIREX nº 402, de 22 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 222, DE 18 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência do Presidente da Associação Comercial e Industrial de São João del-Rei, de 13 de março de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Senhor **LUIZ CASSANO** para membro, representante da classe empresarial não pertencente ao quadro da FUNREI, no Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 18.04.2002 a 17.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 223, DE 18 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 059/2002/FUNREI/CPPD, de 18 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Professor **MARCOS SÁVIO DE SOUZA** para Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 18.04.2002 a 14.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 104/2002/FUNREI/CENEN, de 17 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento, a pedido, da Professora **ANA MARIA CAMBRUZZI** do cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de sua candidatura à reeleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 225, DE 19 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 104/2002/FUNREI/CENEN, de 17 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a Professora **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI**, Vice-Coordenadora, para responder, "pro tempore", pelo cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI até o término do processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**PROF. MARIO NETO BORGES**  
Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 226, DE 19 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato e a contar de 16.04.2002, o Professor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 16.04.2002, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI



**PORTARIA Nº 227, DE 19 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 102/2002/FUNREI/CENEN, de 17 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Professor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 19.04.2002 e 18.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI



**PORTARIA Nº 228, DE 19 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 102/2002/FUNREI/CENEN, de 17 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 19.04.2002 e 18.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**PROF. MARIO NETO BORGES**  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 229, DE 19 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000376/2002-X,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **ORIANE MAGELA NETO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Adjunto para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 21.03.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de março de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

PORTARIA Nº 230, DE 19 DE ABRIL DE 2002

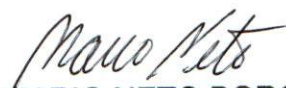
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000185/2002-6,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 20.02.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

**PORTARIA Nº 231, DE 19 DE ABRIL DE 2002**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência, de 19 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **JOSÉ EDMAR RIOS**, representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, da Comissão de Gratificação e Estímulo à Docência – GED em 2001, nomeada pela Portaria/DIREX nº 402, de 22 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Diretor Executivo  
FUNREI

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

## CERTIDÃO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, os números 232, 233 e 234 das Portarias/DIREX da Universidade Federal de São João del-Rei, não foram lançados, deixando, assim, de existirem as Portarias 232, 233 e 234 de 2002.

São João del-Rei, 30 de março de 2002.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 235, DE 23 DE ABRIL DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 092/2002, de 23 de abril de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 068/DIREX, de 06.02.2002. DOU de 08.02.2002, seção 2, que nomeou à servidora **PATRÍCIA BENEDINI MARTELLI**, onde se lê: "... código **SIAPE 342425...**" leia-se "...código de vaga nº **298131...**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES  
Reitora, em exercício

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 236, DE 23 DE ABRIL DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 091/2002, de 23 de abril de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 052/DIREX, de 05.02.2002. DOU de 07.02.2002, seção 2, que nomeou à servidora **LILIAM MIDORI IDE**, onde se lê: "...**código SIAPE 342293...**" leia-se "**...código de vaga nº 298076...**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES  
Reitora, em exercício

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 237, DE 25 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 106/2002/FUNREI/CENEN, de 19 de abril de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR e ADELAINE LA GUARDIA NOGUEIRA** para membros do Colegiado do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 25.04.2002 a 24.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 238, DE 25 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

**01 – AFONSINA IRIA DA SILVA**, Servente de Limpeza, matrícula 0154, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 01.02.2002 – Processo nº 23122000440/2002-5;

**02 – ANA LÚCIA CIPRIANI FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0431, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000441/2002-3;

**03 – ANÍSIO RODRIGUES VALE**, Encanador, matrícula 0632, Nível de Apoio, da Classe/Padrão B – VI para a Classe/Padrão C – I, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000442/2002-1;

**04 – CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES**, Técnico em Manutenção de Áudio-Vídeo, matrícula 0631, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000443/2002-X;

**05 – ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 0629, Nível Superior, da Classe/Padrão C – I para a Classe/Padrão C – II, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000480/2002-4;

**06 – FÁBIO CHAVES**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0633, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – V para a Classe/Padrão B – VI, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000444/2002-8;

**07 – FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula 0084, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial – II para a Classe/Padrão Especial – III, a partir de 16.03.2002 – Processo nº 23122000445/2002-6;

**08 – FRANCISCO MARCELINO DA SILVA**, Auxiliar de Laboratório, matrícula 0473, Nível de Apoio, da Classe/Padrão Especial – I para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 27.03.2002 – Processo nº 23122000446/2002-4;

**09 – JOANA ALVES PHILADÉLFIO**, Revisora de Textos, matrícula 0628, Nível Superior, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000460/2002-X;

**10 – JOSÉ LUIZ DE ASSIS**, Pintor, matrícula 0616, Nível de Apoio, da Classe/Padrão B – VI para a Classe/Padrão C – I, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000447/2002-2;

**11 – JÚNIA MARIA CAMARANO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0617, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – V para a Classe/Padrão B – VI, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000448/2002-0;

**12 – LUCIANA AZY DA SILVA**, Auxiliar em Administrativo, matrícula 0627, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – VI para a Classe/Padrão C – I, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000449/2002-9;

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 238, DE 25 DE ABRIL DE 2002

**13 – MÁRCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0618, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – VI para a Classe/Padrão C – I, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000451/2002-0;

**14 – MARIA ALDA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0438, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000479/2002-0;

**15 – MARIA APARECIDA AFONSO ASSIS**, Servente de Limpeza, matrícula 0155, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 01.02.2002 – Processo nº 23122000481/2002-2;

**16 – MARIA APARECIDA HADDAD ZERLOTINI**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0361, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 05.01.2002 – Processo nº 23122000482/2002-0;

**17 – MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0531, Nível de Intermediário, da Classe/Padrão C – III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 06.02.2002 – Processo nº 23122000483/2002-9;

**18 – MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0536, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 24.02.2002 – Processo nº 23122000484/2002-7;

**19 – MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO**, Operadora de Tele-impressora, matrícula 0465, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 27.03.2002 – Processo nº 23122000475/2002-8;

**20 – MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO**, Assistente em Administração, matrícula 0675, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial – II para a Classe/Padrão Especial – III, a partir de 15.01.2002 – Processo nº 23122000476/2002-6;

**21 – MAURÍCIO GERALDO LARA**, Motociclista, matrícula 0464, Nível de Apoio, da Classe/Padrão Especial – II para a Classe/Padrão Especial – III, a partir de 27.03.2002 – Processo nº 23122000452/2002-9;

**22 – MOEMA GUIMARÃES SANTOS**, Administrador, matrícula 0621, Nível Superior, da Classe/Padrão B – III para a Classe/Padrão B – IV, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000453/2002-7;

**23 – MURÍLO HADDAD**, Programador de Computador, matrícula 0359, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 05.01.2002 – Processo nº 23122000499/2002-5;

**24 – PEDRO DE OLIVEIRA BASSI**, Auxiliar Operacional/Eletricista, matrícula 0457, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – I para a Classe/Padrão C – II, a partir de 15.02.2002 – Processo nº 23122000454/2002-5;

**25 – REINALDO DOS REIS NOLASCO**, Eletricista, matrícula 0623, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – III para a Classe/Padrão B – IV, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000457/2002-X;

**26 – ROBSON BOLOGNANI**, Procurador Federal, matrícula 0625, Nível Superior, da Categoria 1ª Padrão – I para a Categoria 1ª Padrão – II, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000456/2002-1;

**27 – SÉRGIO MURILO SOTERO SBAMPATO**, Relações Públicas, matrícula 0388, Nível Superior, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000458/2002-8;

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

## CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 238, DE 25 DE ABRIL DE 2002

**27 – VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO**, Bibliotecária, matrícula, 0626, Nível Superior, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B – V, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000459/2002-6;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 239, DE 25 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

**01 – MAGDA ALONSO DE ALVARENGA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0239, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 10.08.2001 – Processo nº 23122000450/2002-2;

**02 – MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS**, Psicóloga, matrícula 0580, Nível Superior, da Classe/Padrão B – VI para a Classe/Padrão C – I, a partir de 02.08.2001 – Processo nº 23122000461/2002-8; e

**03 – RAIMUNDO DILERMANDO AFONSO**, Psicólogo, matrícula 0207, Nível Superior, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 20.10.2001 – Processo nº 23122000455/2002-3.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 092/2002, de 23 de abril de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 068/DIREX, de 06.02.2002. DOU de 08.02.2002, seção 2, que nomeou à servidora **PATRÍCIA BENEDINI MARTELLI**, onde se lê: “... código **SIAPÉ 342425...**” leia-se “...código de vaga nº **298131...**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 235, de 23 de abril de 2002.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 241, DE 25 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 091/2002, de 23 de abril de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 052/DIREX, de 05.02.2002. DOU de 07.02.2002, seção 2, que nomeou à servidora **LILIAM MIDORI IDE**, onde se lê: “...**código SIAPE 342293...**” leia-se “...**código de vaga nº 298076...**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria/DIREX nº 236, de 23 de abril de 2002.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 242, DE 29 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato e a contar de 26.04.2002, o Professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA** do cargo de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, FG-1, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 26.04.2002, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 243, DE 29 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 235/2002/CENCI, de 24 de abril de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, FG-1, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 29.04.2002 a 28.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 244, DE 29 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 235/2002/CENCI, de 24 de abril de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **SÁLVIO DE MACEDO SILVA** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 29.04.2002 a 28.04.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 245, DE 29 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001465/2001-6,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **RICARDO AUGUSTO DE SOUZA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 016/2001, realizado nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2002, e homologado em 12 de abril de 2002, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da demissão do professor Odílio Alves Filho, conforme Portaria/MEC nº 1.032, de 07.07.1999, publicada no Diário Oficial da União, de 09.07.1999, código SIAPE 0342912.

Art. 2º Estabelecêr que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e , nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura, na área de Língua Inglesa e Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 246, DE 29 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001796/2001-5,

## RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA, ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS e ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 007/2002, na área de Teoria Econômica, do Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João del-Rei, a ser realizado no dia 30 de abril de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o Professor **ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a Professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 247, DE 29 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000583/2002-5,

## RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao Professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR**, passando do nível 04 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em Artes Cênicas, tese intitulada “TEATRO BRASILEIRO DE REVISTA: DE ARTUR AZEVEDO À SÃO JOÃO DEL-REI”, na Universidade de São Paulo – Escola de Comunicações e Artes – ECA/USP, a partir de 22 de abril de 2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de abril de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 248, DE 30 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000003/2002-5,

## RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical ao Professor **MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO**, nos termos do inciso II e do parágrafo 2º do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, complementado pelos artigos 11 e 13 da Portaria/MEC 475, de 28 de agosto de 1987, e em consonância com a Resolução nº 007, de 06.11.1995, do Conselho Deliberativo Superior, passando do nível IV da classe de ASSISTENTE para o nível I da classe de ADJUNTO, a partir de 2 de janeiro de 2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 2 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 249, DE 30 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000986/2001-5,

## RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical ao Professor **MAURI ANTÔNIO DE SOUZA**, nos termos do inciso II e do parágrafo 2º do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, complementado pelos artigos 11 e 13 da Portaria/MEC 475, de 28 de agosto de 1987, e em consonância com a Resolução nº 007, de 06.11.1995, do Conselho Deliberativo Superior, passando do nível IV da classe de ASSISTENTE para o nível I da classe de ADJUNTO, a partir de 29 de junho de 2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de junho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 250, DE 30 DE ABRIL DE 2002



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001379/99-X,

## RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a alteração do Regime de Trabalho, a contar de 26 de fevereiro de 2002, do Professor **RAFAEL DE ALMEIDA COELHO**, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, de 20 (vinte) horas semanais para Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 26.02.2002, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor